



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**DECRETO Nº. 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

*“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
“SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1064./2015, de 01 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2016, no valor de **R\$ 321.328,34** (Trezentos e vinte e um mil reais, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), no Projeto Atividade 1.003 Pavimentação de Logradouros Públicos, na modalidade de aplicação 4.4.90 - Aplicação Direta - criando as Fontes 03.00 - Superávit - Recursos Ordinários e 03.64 - Superávit - Transferências Convênios Estados/Outros, conforme programação a seguir.

<b>Órgão:</b>	06 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTES	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	01 Departamento de Urbanismo	
<b>Função:</b>	15 Urbanismo	
<b>Sub-Função:</b>	451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	0011 URBANISMO	
<b>Projeto/Atividade:</b>	1.003 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
<b>Modalidade de Aplicação</b>	4.4.90 - Aplicação Direta	
<b>Fonte:</b>	0.3.00 - Superávit - Recursos Ordinários	
<b>Detalhamento:</b>	0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos	<b>R\$ 51.800,00</b>
<b>Fonte:</b>	0.3.64 - Superávit - Transferências Convênios Estado/Outros	
<b>Detalhamento:</b>	0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos	<b>R\$ 321.328,34</b>

**Art. 2º** - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1064/2015 - LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2015, no valor de **R\$ 321.328,34** (Trezentos e vinte e um mil reais, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA - SC, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**ANTONINHO BEDIN**  
Chefe de Gabinete

**MAURO C. R. DOS SANTOS.**  
Assessor Jurídico